



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01 (1º Turno)

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

**Ao Projeto de Lei nº 712/2015 que
"Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal o Dia da Força
Jovem Universal".**

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 712/2015, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o "Dia da Força Jovem Universal – FJU", a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de junho."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alterar a data da celebração do Dia da Força Jovem Universal, sendo necessária sua alteração pelo fato de que o mês de junho é um mês de grandes acontecimentos relacionados à juventude.

Sala das Comissões, em

JULIO CESAR
Deputado Distrital – PRB

